CONCORRÊNCIA: 10/2017 – PROCESSO INTERNO: 317/2017– ECM: 37.696
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO FÁBRICA DE ÍMÃS DE TERRAS RARAS – LABFAB ITR.

ESCLARECIMENTO 11

ENVIADO VIA E-MAIL EM 22/09/2017 08:05

Prezados Senhores,

1. Referente ao documento LFITR-GE-EX-PO-01-000-R00 - Planilha Orçamentária, favor esclarecer as seguintes dúvidas:

1.1 Os tubos de concreto macho e fêmea d= 300, 400, 600, 700 e 800 mm (itens 2.2.1.1.10 a 2.2.1.14) da PQ são do tipo CA1 e o detalhe do desenho HI-DE-00-204 indica os tubos de 600 e 800 como CA2. O que considerar?

1.2 A unidade dos tubos está definida na PQ como sendo unidade. Não seria por m? Caso negativo, informar o comprimento que deverá ser considerado por unidade.

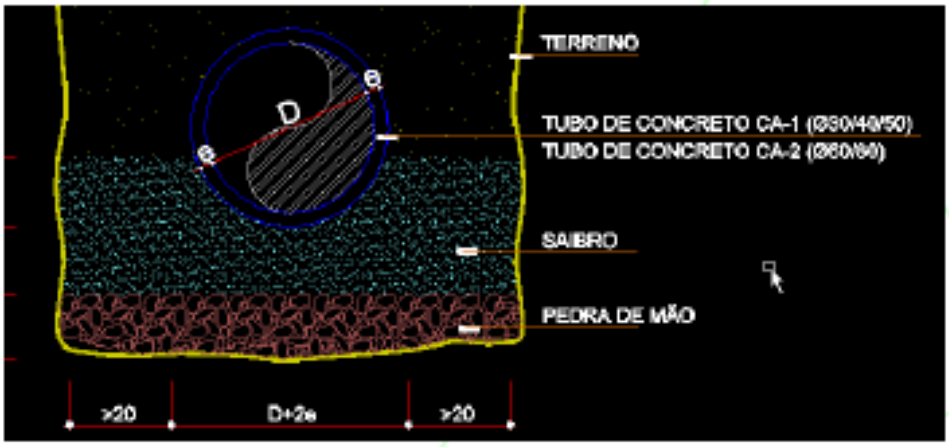

1.3 Os serviços de "Regularização de superfície com argamassa e aditivo para aplicação de manta asfáltica" (itens 3.1.5.3 – m2 e 3.7.4.1.2 – m3) e Proteção mecânica com argamassa para manta asfáltica Fornecimento e lançamento. Espessura 3,0cm (itens 3.1.5.1.4 m2 e 3.7.4.1.3 m3) estão com as unidades diferentes apesar de apresentarem o mesmo preço.

1.4 No item 2.1.4.8.3 - Portão de correr. Tubos de aço 30mm x 6,3 mm galvanizado. Montante em tubo de aço 100mm x 40mm e=3mm galvanizado. Pintura eletrostática. Dimensões 51x220. Mão-de-obra de instalação inclusa, observamos que a dimensão da esquadria está equivocada. Ao invés de 51x220 cm seria 510x220cm. Favor confirmar.

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br

1.5 No item 2.1.4.8.1 - Cerca em barras de aço 30mm x 6,3mm galvanizado ***pintado***. Montante em tubos de aço Ø73mm e=3mm galvanizado pintado. Mão-de-obra de instalação inclusa, informar o comprimento total e o tipo de pintura a ser considerados.

1.6 No desenho PA-DE-00-101 – Secções tipo de pavimentação recebido é indicado no detalhe 01 os serviços de "Imprimação com CM-30" e "Acabamento vassourado do piso". Estes serviços não foram localizados na planilha.

1.7 Os itens abaixo apresentam inconsistência de quantidade e unidade. Favor esclarecer.

3.7.4.1.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, espessura 3,0 mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura de 0,80 mm, com aplicação de emulsão asfáltica.	m2	15,63
3.7.4.1.2	Regularização de superfície com argamassa e aditivo para aplicação de manta asfáltica. Fornecimento e lançamento. Espessura 2,0cm	m3	1,56
3.7.4.1.3	Proteção mecânica com argamassa para manta asfáltica. Fornecimento e lançamento. Espessura 3,0cm	m3	1,56

1.8 Informar as dimensões e especificações do serviço "Piso isolante para 15K" para os itens 4.3.13.2.11 e 4.3.13.2.29. Por apresentarem preços unitários diferentes, os mesmos também devem apresentar dimensões diferentes.

1.9 Temos diversas esquadrias na PQ que citam que as mesmas deverão ser pintadas. Será inserido um item específico para esse serviço? Qual o tipo de pintura devemos considerar? Exemplo: item 3.1.8.5.17 - Porta seccional manual c/ visor, C/ portal de selamento, Aço ***pré-pintado***. 320cm x 325cm. PS.01.01; 3.1.8.5.19 Porta basculante, Aço galvanizado ***pintado***. 450cm x 500cm. PAC.01.01, etc. Ver desenho abaixo.

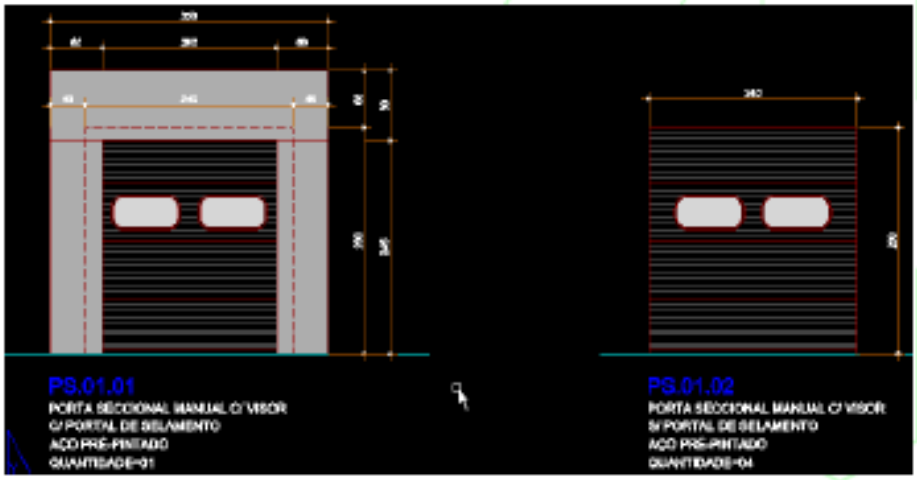

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br

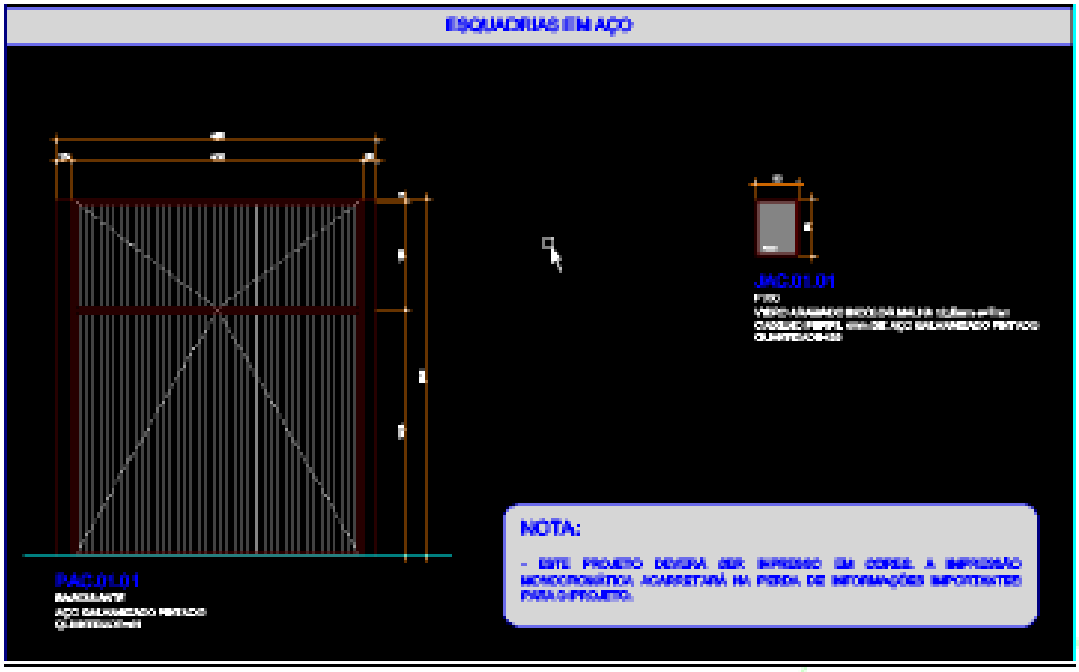

1.10 A descrição do item 4.3.13.2.30 "Caixa BEP, conforme diagrama unifilar, contendo:" está incompleta. Favor verificar e completar.

1.11 Os itens 4.3.2.7.1 e 4.4.1.5.1, referem-se ao serviço "Reforço estrutural para travessia de eletroduto sob a rua.- m". Favor enviar detalhes e especificações para a precificação do mesmo.

1.12 No item 4.3.13.2.31 - Porta acústica para sala de geradores, 85 dB. – unid.01, fornecer dimensões, detalhes e especificações para a precificação da mesma. Não localizamos a mesma no projeto.

Reforçamos aqui nosso pedido de adiamento da data de entrega da proposta para que possamos estudar melhor e elucidar todas as dúvidas a tempo hábil.

RESPOSTAS:

1.1. Os tubos de concreto (diâmetros: 300mm, 400mm, 600mm, 700mm e 800mm) serão do tipo CA-1, conforme indicado no desenho do arquivo "LFITR-HI-EX-DE-00-002-R10-ImplantacaoAP.APR.dwg". Em tal prancha, nas redes de drenagem há indicação da terminologia "TC" (vide legenda) correspondente à classificação CA-1. Desta forma, há um erro material no detalhe extraído do desenho "HI-DE-00-204", onde escrito "CA-2" lê-se "CA-1". Além disto, os preços de referência apresentados na "Planilha de Quantidades e Preços" são correspondentes ao tipo CA-1.

1.2. A unidade indicada correta a ser considerada para os itens 2.2.1.1.10 a 2.2.1.1.14 deverá ser "m" (metro).

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br

1.3. No item 3.7.4.1.2 foi encontrado erro material, desta forma a unidade “m3” deverá ser corrigida para “m2” e a quantidade deverá ser alterada de 1,56m² para 15,63m²;

No item 3.7.4.1.3 foi encontrado erro material, desta forma a unidade “m3” deverá ser corrigida para “m2” e a quantidade deverá ser alterada de 1,56m² para 15,63m²;

Registramos que a referência a impermeabilização nos itens 3.1.5.1.3 e 3.1.5.1.4 estão em m^2 e mesmo quantitativo para o conjunto que compõem. A unidade deve ser uniforme em razão da identidade.

1.4. No item 2.1.4.8.3 o correto é: “Portão de correr. Tubos de aço 30mm x 6,3 mm galvanizado. Montante em tubo de aço 100mm x 40mm e=3mm galvanizado. Pintura eletrostática. Dimensões 510x220. Mão-de-obra de instalação inclusa. ”. Tal correção não implicará em alteração de preços, uma vez que foi composto conforme as dimensões corretas do projeto.

1.5. O comprimento do cercamento deverá ser extraído do desenho do arquivo “LFITR-AQ-EX-DE-00-203-R01-DetMuroCercasPortoes”, onde os comprimentos dos segmentos da cerca estão cotados.

A especificação técnica relativa à pintura dos elementos do cercamento está disposta no Memorial Descritivo de Arquitetura (arquivo: LFITR-AQ-EX-MD-00-001-R06-MemorialDescritivo.pdf), item 3.8.5.

As informações técnicas são complementares entre si.

1.6. A indicação “Imprimação CM-30” deverá ser desconsiderada. O preço indicado na “Planilha de Quantidades e Preços” para o concreto (item 2.1.2.2.9) contempla o acabamento indicado em projeto.

1.7. Vide resposta item 1.3 do presente Esclarecimento.

1.8. Nos itens 4.3.13.2.11 e 4.3.13.2.29 como valores correspondentes aos preços unitários do “Materiais/Equipamentos/Servicos” e “Mão de Obra”, devem ser considerados R$ 550,83 e R$ 68,79, respectivamente. Para o item 4.3.2.29 deve ser considerado 03 (três) unidades.

1.9. Não serão inseridos itens novos relativos à pintura de esquadrias, pois toda a especificação técnica necessária está disposta no Memorial Descritivo de Arquitetura (arquivo: LFITR-AQ-EX-MD-00-001-R06-MemorialDescritivo.pdf), itens 3.5, 4.1.10 e 4.5. Dessa forma, a especificação do item já indica a pintura.

1.10. A Caixa de Equipotencialização (BEP) indicada é o dispositivo usualmente utilizado em sistema de aterramento, disponibilizada e facilmente encontra no mercado.

Assim, a descrição do item 4.3.13.2.30 da “Planilha de Quantidades e Preços” é suficiente para sua correta identificação, não inviabilizando o entendimento.

A descrição do item é a seguinte: “*Caixa BEP, conforme diagrama unifilar, contendo barra de cobre perfurada para conexões, isoladores e parafusos de fixação*”.

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br

1.11. O item “reforço estrutural para travessias” se trata de envelopamento em concreto simples das tubulações das infraestruturas (“4.3 – Elétrico” e “4.4 – Controle de Acesso/CFTV/VOZ E DADOS) que estão sob as vias internas com circulação de veículos pesados, visando a manutenção de sua integridade diante dos esforços oriundo do tráfego.

Os envelopamentos deverão ser executados conforme desenhos, simbologias e notas técnicas dos arquivos: “LFITR-EL-EX-DE-00-001-R09-Implantacao” e “LFITR-VD-EX-DE-00-001-R08-Implantacao”.

1.12. A identificação da porta corta-fogo “PCF 01.02” no desenho do arquivo “LFITR-AQ-EX-DE-01-001-R21-LabFabPlanta0.00”, conjugada com a identificação da porta acústica (item 23 da legenda) no desenho do arquivo “LFITR-EL-EX-DE-01-001-R09-SE.Planta.Forca”, traduz a leitura do mesmo elemento de vedação.

Desta forma, há que se considerar a seguinte descrição para o item **4.3.13.2.31 – “Porta corta-fogo e acústica para a sala de geradores com dimensões de (98 x 220) cm e atenuação de 85 db”**, sendo também necessária a correção da quantidade de 02 (duas) para 01 (uma) unidade do item “*3.1.8.5.2 - Porta de giro, Chapas de aço galvanizado pintado c/ núcleo isolante resistente ao fogo, fechamento automático c/ mola (barra anti-pânico c/ fechadura e cilindro externo). 98cm x 220cm. PCF.01.02”*.

Em face dos esclarecimentos prestados, temos que:

A planilha foi corrigida para adequação dos itens mencionados.

A nova planilha de Quantidades e Preços, que deverá ser observada para a apresentação da proposta, se encontra anexa ao presente Esclarecimento, bem como disponível no site da **CODEMIG.** Os itens foram revisados conforme esclarecimentos e a nova planilha e cronograma em *.pdf,* e arquivos editáveis serão os considerados para fins de julgamento e classificação, inclusive para os fins do item 11.16, letra “c” do edital.

Diante da adequação da planilha referida, o valor do item 11.9 do Edital passa a ser de R$33.648.802,19 (trinta e três milhões, seiscentos quarenta oito mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos).

A alteração do valor resulta na variação de 0,12% do valor total inicialmente estimado.

Ficam mantidos os prazos da licitação, considerando que as adequações ora processadas foram pontuais (identificadas no presente esclarecimento) e são insignificantes, eis que a referida variação de 0,12% do valor total inicialmente estimado, se encontra inferior inclusive à variação apurada no Esclarecimento 08.

As adequações não afetam a formulação das propostas que tem os valores unitários e total estimados apenas como referência para as propostas que serão apresentadas.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Denise Lobato de Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br